

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Francisco Lino Ribeiro através do Comitê Executivo Francisco Lino Ribeiro torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº02/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Francisco Lino Ribeiro.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Francisco Lino Ribeiro, localizada à Comunidade Agrovila – Ramal do Bananeira - Projeto São Pedro, zona rural, neste município de Rodrigues Alves/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$10.500,00(Dez mil e quinhentos reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparos em 05 impressoras Epson L3150 da escola.	Serviço	01
02	Serviço de manutenção e reparos em 02 rampas, em alvenaria medindo 02mX1m e 6mx1m na frente e na lateral da escola do anexo na comunidade Torre da Lua, e uma rampa em alvenaria medindo 3mX1m no anexo São Paulo.	Serviço	01
03	Serviço de manutenção e reparos no forro da cozinha da escola do anexo Torre da Lua, medindo 4mX3m com substituição de 03 dúzias de tábuas de 3m e 12 peças de 3mx4m.	Serviço	01
04	Serviço de manutenção e reparos na parte elétrica da escola do anexo Torre da Lua com substituição de 03 peças de fios 4mm, 15 tomadas, 10 bocais e 10 lâmpadas fluorescentes de 20 watts.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Francisco Lino Ribeiro, no dia:06/05/2025 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento;

O serviço será executado na Escola Francisco Lino Ribeiro no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis (Serviço de manutenção e reparos em 05 impressoras Epson L3150 da escola. Serviço de manutenção e reparos em 02 rampas, em alvenaria medindo 02mX1m e 6mx1m na frente e na lateral da escola do anexo na comunidade Torre da Lua, e uma rampa em alvenaria medindo 3mX1m no anexo São Paulo. Serviço de manutenção e reparos no forro da cozinha da escola do anexo Torre da Lua, medindo 4mX3m com substituição de 03 dúzias de tábuas de 3m e 12 peças de 3mx4m.Serviço de manutenção e reparos na parte elétrica da escola do anexo Torre da Lua com substituição de 03 peças de fios 4mm, 15 tomadas, 10 bocais e 10 lâmpadas fluorescentes de 20 watts.), após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças.

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC (no caso da ECF, apresentar o CRC Ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica);

7.9 Atestado da Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Rodrigues Alves, Ac. 29 de Abril de 2025.

Jair Lopes de Menezes

Presidente do Comitê Executivo

